

Ponte Nova - MG, 24 de novembro de 2022.

Ofício nº 891/2022/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Reitera a solicitação de informações requeridas por meio do Ofício nº 834/2022/SAPL/DGRI para fins de análise do PLC nº 3.965/2022.

Senhor Prefeito,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, reitera o pedido de informações solicitado por meio do Ofício nº 834/2022/SAPL/DGRI, referentes às recomendações realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1104148.

Consideramos ainda que essas informações e esclarecimentos acerca da situação atual da Educação no Município são essenciais para que esta Casa Legislativa possa verificar a viabilidade jurídica, financeira e operacional do Projeto de Lei Complementar nº 3.965/2022, que cria o Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Ponte Nova.

Sendo assim, solicitamos que seja encaminhado a esta Casa Legislativa plano de gestão, com cronogramas e metas, que atenda às recomendações do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MG), conforme consta no parecer da Corte acerca das contas do município de 2020, no que diz respeito em específico ao:

I – cumprimento do Plano Nacional de Educação;

II – implantação de processo de planejamento, em todas as secretarias e unidades;

III – plano de acompanhamento e verificação do cumprimento das metas do PPA e LDO, informando as medidas de adequação e ajustes que se fizerem necessários, dentro de uma periodicidade mínima trimestral.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente